

## EDITAL Nº 01/2015

### Concurso para criação de logomarca e/ou logotipo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) e seus Departamentos: Projeto, Representação e Tecnologia (DPRT) e Projeto, História e Teoria (DPHT), torna público o concurso para escolha de logomarca e/ou logotipo da referida Faculdade, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

#### 1. DO OBJETIVO

**1.1.** O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca e/ou logotipo institucional para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (FAU/UFJF). O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual da FAU para a comunidade acadêmica e para a sociedade, construindo a imagem de uma faculdade recém-criada a partir da aplicação de logomarca e/ou logotipo em todo material institucional da FAU/UFJF.

**1.1.1.** Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com *design* específico.

**1.1.2.** Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

**1.1.3.** Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

**1.2.** A logomarca e/ou o logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva da FAU/UFJF e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, *site* institucional e em outras aplicações definidas pela FAU/UFJF.

**1.3.** A proposta de criação de logomarca e/ou logotipo, deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

**1.3.1. Identidade:** sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

**1.3.2. Marca:** estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;

**1.3.3. Caráter:** demarcando-se pela singularidade;

**1.3.4. Inovação:** refletindo o espírito novo da recente criação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFJF.

## **2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS**

**2.1.** O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca ou até duas propostas de logotipo ou uma proposta de logomarca e uma proposta de logotipo.

**2.2.** As propostas deverão ser individuais ou em grupo, sendo, neste caso, necessário que um único integrante seja o titular e representante legal da proposta em nome do grupo, agência, empresa ou afins.

## **3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS**

O concurso é de âmbito aberto, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso e respectivos familiares e os servidores da UFJF, em conformidade com o Art. 9º da Lei 8.666/93.

## **4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

**4.1.** A inscrição das propostas dar-se-á por um dos dois seguintes métodos:

**4.1.1.** Entrega pessoal: o candidato deve entregar pessoalmente a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na secretaria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, Galpão nº 4, 4ª Plataforma, Setor de Tecnologia, Rua José Lourenço Kelmer, s/n. - Campus Universitário, Bairro São Pedro - Juiz de Fora, MG - CEP: 36036-900, no horário das 09:00 às 16:00 horas, em dias úteis, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2015, em um envelope A4 contendo também a(s) logomarca(s) e/ou o(s) logotipo(s), impresso(s) em 3 (três) vias do ANEXO II (papel couché, tamanho A4, gramatura 290g/m<sup>2</sup>, fundo branco), com um breve texto contendo uma memória descritiva (ANEXO III) e um CD contendo um arquivo digital em formato vetorial com extensão .cdr (formato *CorelDRAW*) ou .ai (formato *Adobe Illustrator*) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato *Joint Pictures Expert Group*) ou .png (formato *Portable Network Graphics*).

**4.1.2.** Entrega por Correios: a inscrição poderá ser enviada pelos Correios em envelope nos termos dos itens 4.4 a 4.6 com data máxima de postagem até o dia 24 de julho de 2015.

**4.2.** Cada via exigida do ANEXO II deverá constar uma versão, totalizando, portanto, 3 (três) versões, com os conteúdos a saber:

**4.2.1.** Versão multicolorida.

**4.2.2.** Versão monocromática (em tons de cinza).

**4.2.3.** Versão em preto e branco.

**4.3.** O conteúdo da memória descritiva (ANEXO III) deverá contemplar as intenções sobre as três versões.

**4.4.** Cada versão deverá assegurar o comportamento da configuração face a fundos monocromáticos, a fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

**4.5.** Cada versão deverá conter a logomarca e/ou o logotipo em uma versão mínima, reduzida a 30 mm na sua dimensão maior (recomendando-se este limite face à sua leitura); uma versão intermediária; bem como uma versão ampliada, estas últimas com dimensionamento de livre escolha do candidato proponente.

**4.6.** O envelope, contendo ficha de inscrição, logomarca e/ou logotipo impresso nas 3 vias solicitadas e CD contendo os arquivos (conforme descrito no subitem 4.1.1), deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:

FAU – FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

UFJF – UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA / *CAMPUS* JUIZ DE FORA

Rua José Lourenço Kelmer, s/n.

Campus Universitário, Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG

CEP: 36036-900

CONCURSO LOGOMARCA/LOGOTIPO FAU

**4.7.** As inscrições são gratuitas.

**4.8.** Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1 e seus subitens.

**4.9.** Para as inscrições postadas pelos Correios o encerramento ocorrerá sete dias antes do encerramento pessoal das inscrições conforme previsto no subitem 5.2.

**4.10.** Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

## **5. DO CALENDÁRIO**

**5.1.** 01/06/2015 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.

**5.2.** 24/07/2015 – Encerramento das inscrições e entrega das propostas postadas pelos Correios.

**5.3.** 31/07/2015 – Encerramento das inscrições e entrega pessoal das propostas.

**5.4.** 03/08/2015 – Início da Fase 1 do período para o julgamento das propostas.

**5.5.** 07/08/2015 – Término da Fase 1 do período para o julgamento das propostas.

**5.6.** 10/08/2015 – Início da Fase 2 do período para o julgamento das propostas.

**5.7.** 14/08/2015 – Término da Fase 2 do período para o julgamento das propostas.

**5.8.** 20/08/2015 – Previsão da divulgação dos resultados.

**5.9.** 28/08/2015 – Previsão para a entrega dos certificados aos três primeiros colocados, em solenidade durante as comemorações do primeiro aniversário de criação da FAU.

## **6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**6.1.** Composta por 5 (cinco) membros da FAU/UFJF, sendo destes 4 (quatro) docentes dos seus 2 (dois) Departamentos: Projeto, Representação e Tecnologia (DPRT) e Projeto, História e Teoria (DPHT) e 1 (um) Servidor Técnico-Administrativo (TAE). Fazem parte da Comissão Organizadora:

**6.1.1.** Me. Ricardo Ferreira Lopes – Docente do Magistério Superior (DPRT) – Presidente da Comissão.

- 6.1.2. Dr. Carlos Eduardo Ribeiro Silveira – Docente do Magistério Superior (DPHT).
- 6.1.3. Me. Fernando Tadeu de Araújo Lima – Docente do Magistério Superior (DPRT).
- 6.1.4. Dr. Frederico Braida Rodrigues de Paula – Docente do Magistério Superior (DPRT).
- 6.1.5. Adriano Dias dos Santos – TAE.

## 7. DA COMISSÃO JULGADORA

Será composta pelos 5 (cinco) membros da Comissão Organizadora mais 2 (dois) membros externos convidados, sendo o Presidente o mesmo da Comissão Organizadora.

## 8. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes:

### 8.1. Fase 1: avaliação pela Comissão Julgadora.

8.1.1. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

8.1.2. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

8.1.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- a) Relação com a **missão** da FAU/UFJF, conforme descrito no item 12 (peso 4);
- b) **Criatividade** (inovação conceitual e técnica) (peso 2);
- c) **Originalidade** (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca e/ou o logotipo da UFJF) (peso 1);
- d) **Aplicabilidade** (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (peso 2);
- e) **Comunicabilidade** (concisão e universalidade) (peso 1);

8.1.4. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

8.1.5. Os três trabalhos que obtiverem o maior número de pontos estarão classificados para a Fase 2 da seleção e do julgamento.

8.1.6. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

8.1.6. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.

**8.1.7.** A autoria de todas as propostas permanecerão anônimas para a Comissão Julgadora durante a Fase 1.

**8.2.** Fase 2: avaliação pelos discentes da FAU/UFJF.

**8.2.1.** Os três trabalhos classificados na Fase 1 serão expostos aos discentes da FAU/UFJF para eleição direta do trabalho vencedor, conforme datas previstas nos subitens 5.6 e 5.7.

**8.2.2.** Cada membro discente da FAU/UFJF terá direito a um voto.

**8.2.3.** Todos os votos da Fase 2 terão peso 1.

**8.2.4.** O trabalho que obtiver o maior número de votos será considerado o vencedor.

**8.2.5.** Havendo empate, será levada em conta a pontuação das propostas empatadas dada pela Comissão Julgadora na Fase 1. Aquela que tiver obtido maior pontuação será a vencedora.

**8.2.6.** Caso haja empate na votação da Fase 2 e os trabalhos empatados apresentem a mesma pontuação na Fase 1, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

**8.2.7.** A autoria dos três trabalhos classificados para a Fase 2 permanecerão anônimas para os discentes e para a Comissão Julgadora durante a Fase 2.

**8.2.8.** A Comissão Julgadora se responsabiliza pela validação do resultado da Fase 2 de seleção e julgamento.

## **9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA E/OU DO LOGOTIPO VENCEDOR**

**9.1.** A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à FAU/UFJF, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

**9.2.** Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO V) para uso pleno da logomarca e/ou do logotipo pela FAU/UFJF.

**9.3.** Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à FAU/UFJF dar-lhes o descarte adequado.

## **10. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1.** Consoante à previsão do calendário (subitem 5.8), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no *site* institucional da FAU, <<http://www.ufjf.br/arquitetura>>, através de uma lista classificatória dos inscritos.

**10.2.** A cada um dos três primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de participação e classificação no concurso.

**10.3.** A Comissão Julgadora poderá avaliar se emitirá ou não no seu resultado uma menção honrosa a outro candidato.

**10.4.** A solenidade de entrega dos certificados será realizada em cerimônia festiva de comemoração de 1 ano da FAU/UFJF, conforme subitem 5.9.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A FAU/UFJF poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

**11.2.** Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

**11.3.** Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

**11.4.** Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

**11.5.** A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com as propostas.

## **12. SOBRE A FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFJF**

No ano de 1992, a Universidade Federal de Juiz de Fora implantou o curso de Arquitetura e Urbanismo. Esse acontecimento se deu em decorrência de propostas feitas, desde 1985, pelo Clube de Engenharia, quando se idealizava suprir uma demanda de profissionais capazes de organizar o espaço urbano e arquitetônico da cidade.

Na proposta inicial, o curso funcionaria provisoriamente no setor tecnológico e utilizaria as instâncias da Faculdade de Engenharia, onde previa um sistema de ateliês, aquisição de livros, pranchetas e sistema de informática, a partir de recursos recebidos por empresas empreiteiras e industriais da região, além do apoio do Clube de Engenharia de Juiz de Fora e do CREA-MG (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais).

A proposta inicial não foi aprovada devido a indefinições e contradições em partes do processo. Com isso, em 1987, criou-se a Comissão de Criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, composta por professores e acadêmicos. A comissão desenvolveu um relatório que fazia considerações para a melhoria da proposta inicial, chegando a uma grade curricular que atendia às exigências do Conselho Federal de Educação, permitindo finalmente a concretização do curso em 1992, atendendo aos anseios da comunidade acadêmica, sob a gestão do reitor José Passini.

A implantação do currículo foi feita sobre os moldes do curso da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e foi solicitada a criação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo em 1994, desmembrando-se do Departamento de Construção Civil da Faculdade de Engenharia. O Departamento, ainda lotado na unidade Faculdade de Engenharia, foi implementado em 1995, formado por seis professores e prevendo a criação de algumas disciplinas.

Em 1998, foi desenvolvido um novo currículo atendendo à Portaria n.º 1770 de 1994, que ditava as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo no país. Essa estrutura curricular possui matérias de fundamentação, profissionais e trabalho final de graduação.

No ano seguinte, o curso foi reconhecido e modificou seu quadro de professores, sendo em 2000 iniciada uma reforma nos Galpões da Faculdade de Engenharia para abrigar o curso. Uma nova reforma ocorreu em 2009 a fim de ampliar as dependências do curso, atendendo às necessidades do projeto pedagógico, em que era prevista a criação de laboratórios de informática, tecnologia, conforto ambiental, além da implementação do acervo bibliográfico. A partir dessa época, novos professores efetivos foram contratados, ampliando cada vez mais o quadro de docentes.

Em 9 de novembro de 2013, realizou-se uma imersão em que se definiu um Plano Estratégico, sobre o qual foi discutida a viabilidade de criação da FAU/UFJF.

O ano de 2014 foi marcado por um momento histórico: a criação Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora foi aprovada no Conselho Superior (CONSU) em 29 de agosto. No dia 15 de outubro, em Assembleia realizada no auditório da Faculdade de Engenharia, contando com a presença massiva de alunos e professores, foram definidos os nomes dos docentes que viriam a ocupar os cargos de diretor e vice-diretor da nova Unidade Acadêmica, e, posteriormente, seus chefes e subchefes de departamento. Em 29 de novembro, uma nova imersão foi realizada, agora com o objetivo, dentre outros, de estabelecer a missão da FAU, que é a seguinte: “Proporcionar formação e capacitação crítica e propositiva em arquitetura e urbanismo na sociedade”.

Durante o ano de 2015, por ocasião da comemoração do primeiro aniversário de criação da FAU/UFJF, uma Comissão Organizadora foi designada para lançar o presente concurso para escolha de logomarca e/ou logotipo, que deverá, sobretudo, refletir o espírito novo da recente criação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFJF.

Juiz de Fora, 15 de maio de 2015.  
Comissão Organizadora

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – Concurso de logomarca e/ou logotipo da Faculdade de  
Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (FAU/UFJF)**

Participante (nome completo):
Profissão:
Marque com um X: <input type="checkbox"/> Discente da UFJF <input type="checkbox"/> Docente da UFJF (excetuando os da FAU/UFJF) <input type="checkbox"/> Servidor Técnico-Administrativo da UFJF (excetuando os da FAU/UFJF) <input type="checkbox"/> Membro da comunidade externa
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____
Endereço: Rua: _____ Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: (    ) _____ E-mail: _____

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

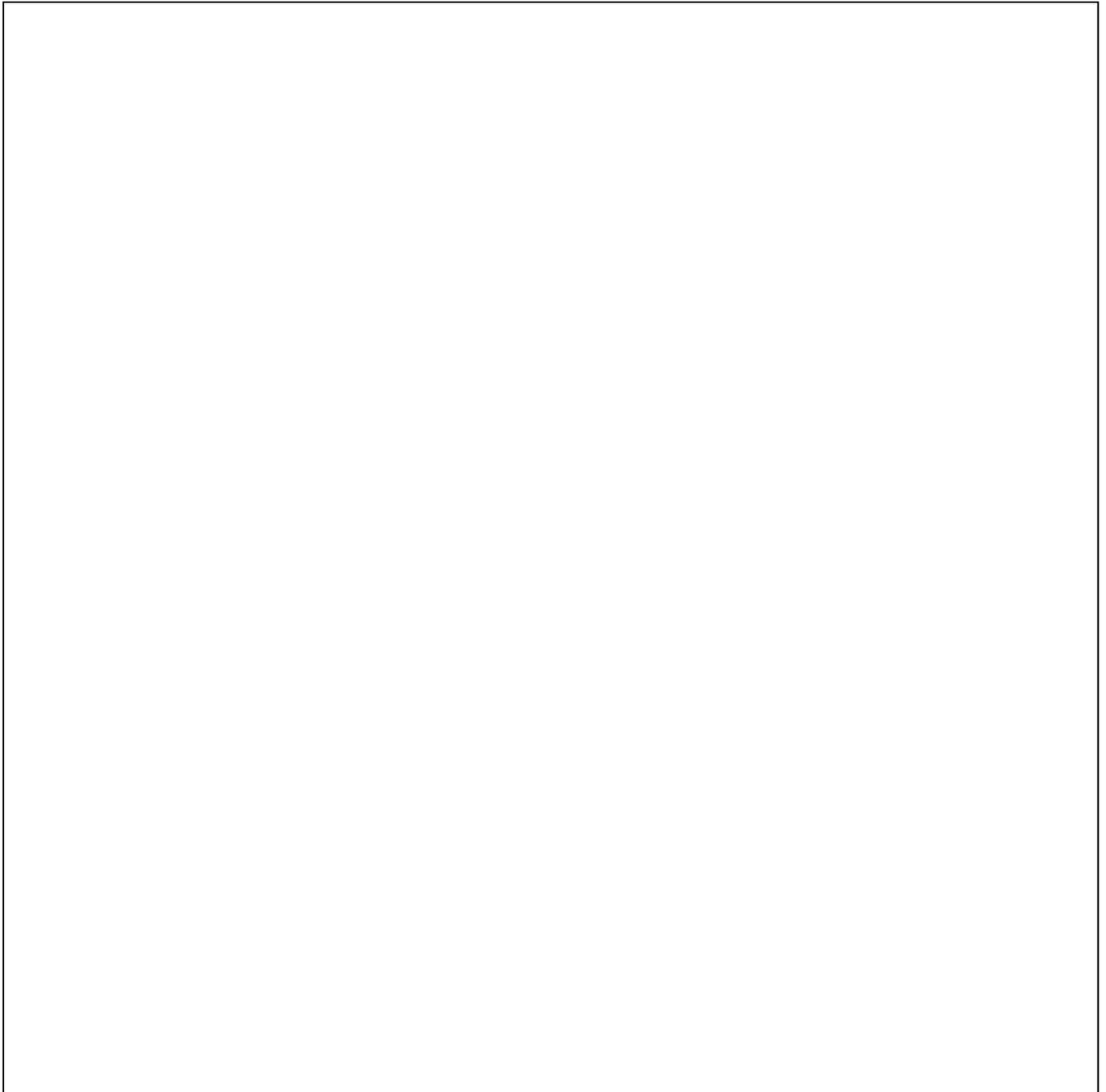
Participante (nome completo): \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Recebido por: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_  
Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**ANEXO II**

**IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO – Concurso de logomarca e/ou logotipo da Faculdade de  
Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (FAU/UFJF)**

**PROPOSTA DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO ELABORADA:**

(Inserir imagem)





**ANEXO IV**

**FICHA DE AVALIAÇÃO – Concurso de logomarca e/ou logotipo da Faculdade de  
Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (FAU/UFJF)**

Nº de inscrição:				
<b>JULGADOR 1</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>
Nome: _____ Assinatura: _____	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
<b>JULGADOR 2</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>
Nome: _____ Assinatura: _____	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
<b>JULGADOR 3</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>
Nome: _____ Assinatura: _____	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
<b>JULGADOR 4</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>
Nome: _____ Assinatura: _____	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
<b>JULGADOR 5</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>
Nome: _____ Assinatura: _____	Finalidade		4	
	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		2	
	Comunicabilidade		1	
	Total			
<b>Classificação geral:</b>	<b>Média final:</b>			

**ANEXO V**  
**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO DA**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE**  
**FORA (FAU/UFJF)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_, e representante legal de  
\_\_\_\_\_,\* li e aceito o regulamento do  
concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logomarca e/ou logotipo da Faculdade  
de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (FAU/UFJF). Desta  
forma, transfiro à unidade acadêmica Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da  
Universidade Federal de Juiz de Fora e seus Departamentos, para o uso que julgar  
necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais referentes ao trabalho com o  
qual concorro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante

\* Campo de preenchimento necessário apenas no caso de ser um projeto criado por um grupo, empresa, agência ou afins.